Ata da Septuagésima Sétima Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP

Às nove horas e vinte e seis minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do CAU/AP, sediado na Av. Caramuru, 356, Beirol, Macapá – Amapá reuniram-se o Presidente do CAU/AP Cesar Augusto Batista Balieiro, o Conselheiro Estadual Klinger Ferreira de Oliveira, O Conselheiro Estadual John David Belique Covre, o Conselheiro Estadual Adailson Oliveira Bartolomeu, O Conselheiro Estadual Alex Maia Xavier, O Conselheiro Suplente Welton Barreiros Alvino, A Conselheira Suplente Aneliza Smith Brito, o Conselheiro Federal Suplente Leonardo de Jesus dos Santos Beltrão, o Procurador Jurídico Anderson Couto do Amaral, e a Gerente Técnica e de Fiscalização Luana Sibele Mira Barbosa. Na oportunidade o Presidente do CAU/AP iniciou a reunião plenária ordinária cumprimentando os presentes e realizou a leitura da convocatória com os pontos de pauta. Iniciou com o primeiro ponto de pauta sobre o envio das contas de abril pelo contábil, e após apreciação dos Conselheiros foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a ordem foi apresentado o relatório quadrimestral que após análise de todos foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo com o ponto de pauta, foi comentado sobre a finalização do termo de cooperação com a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, para que os registros de RRT sejam realizados os tramites financeiros juntamente com o CAU/AP. Sobre a situação das demandas da 76ª. Reunião plenária, a Gerente Administrativa e Financeira comentou que a equipe da Comissão Permanente de Licitações – CPL, está tomando as devidas providências para a aquisição do veículo para a fiscalização. No próximo item de pauta, foi apresentado a proposta de plano de saúde aos arquitetos e urbanistas do Estado, onde a comunicação do CAU/AP ficou responsável de realizar um levantamento dos interessados em adquirir o plano que será mais vantajoso para a categoria. No que ocorrer a Procuradoria comentou sobre a representação feita contra os fiscais do CREA/AP, em virtude das notificações realizadas de forma abusiva. Sobre a situação do requerente com diploma falso apresentado no CAU/AP, foi solicitado da Polícia Federal um parecer sobre o fato. Está em fase de finalização o convênio com o Ministério Público do Estado com o objetivo de realizar parcerias em eventos, palestras e demais ações conjuntas com o CAU/AP. Aproveitando o Procurador comentou ainda que a PROJUR representou sobre o edital da Defensoria Pública, onde foi acatado o pedido e para o certamente foi aprovado a

participação de empresas de Arquitetura e Urbanismo. Na oportunidade o Conselheiro Klinger Oliveira comentou sobre os processos de sua relatoria iniciando com o **Processo Nº: 1000048999/2017,** Interessado: Edilene Souza de Moraes, Relator Plenária: Klinger Ferreira de Oliveira, Decisão: Arquivamento (Unânime), Decisão motivada por: Comprovação da regularização da infração cumprindo o objetivo da fiscalização. Prosseguindo comentou do **Processo Nº: 100013863/2014,** Interessado: Empresa ANDMAC, Relator Plenária: Klinger Ferreira de Oliveira, Decisão: Arquivamento (Unânime), Decisão motivada por: Comprovação da regularização da infração cumprindo o objetivo da fiscalização. E finalizando a sua relatoria com **Processo Nº: 1000045987/2017,** Interessado: Adriane Silva Aires, Relator Plenária: Klinger Ferreira de Oliveira, Decisão: Arquivamento (Unânime), Decisão motivada por: Comprovação da regularização da infração cumprindo o objetivo da fiscalização. Na oportunidade o Conselheiro Alex Maia Xavier comentou sobre a relatoria dos processos em sua responsabilidade, iniciando sobre com o **Processo Nº: 1000047832/2017,** Interessado: Ney Tork Rodrigues, Relator Plenária: Alex Maia Xavier, Decisão: Manutenção do Processo (unânime), Decisão motivada por: Inexistência de prova contraditória ou comprovação de regularização da infração capitulada. Prosseguindo com o **Processo Nº: 1000049501/2017,** Interessado: Andryo William S. Pereira, Relator Plenária: Alex Maia Xavier, Decisão: Arquivamento (Unânime), Decisão motivada por: Comprovação da regularização da infração cumprindo o objetivo da fiscalização. E finalizando com o **Processo Nº: 1000048538/2017**, Interessado: Projecon – Projetos e Construções, Relator Plenária: Alex Maia Xavier, Decisão: Arquivamento (Unânime), Decisão motivada por: Comprovação da regularização da infração cumprindo o objetivo da fiscalização. Na oportunidade o Conselheiro Adailson Bartolomeu comentou sobre a realização do evento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com o CAU/AP e que foi positivo e que a partir desse evento surgiu a ideia de realizar uma cartilha técnica com orientações aos profissionais. Na oportunidade o Conselheiro Welton Alvino comentou sobre a importância de realizar o planejamento dos eventos para o segundo semestre. Comentou ainda sobre a realização de um evento com a empresa Sintese que irá realizar um grande evento, onde o CAU/AP seria parceiro para ceder palestrantes e ajudaria com recursos para a organização, no entanto foi indeferido pelos conselheiros pois os eventos em que o CAU/AP realiza não devem ser aportados recursos, pois as orientações e eventos realizados pelo CAU não visam lucros, neste sentido o CAU/AP

não deve participar na organização. Na oportunidade foi comentado sobre o elevado índice de inadimplência no CAU/AP de pessoa física e jurídica e que deverá ser feito a cobrança administrativa e ficou acertado que o CAU deverá comunicar tanto por ofício tanto por meio telefônico para que esses índices diminuam. Nada mais a tratar, a reunião encerrou a reunião às onze horas e quarenta e seis minutos. Eu, Aline Aguiar Rodrigues, Secretária Executiva Geral, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente do CAU/AP, Cesar Augusto Batista Balieiro e pelos demais Conselheiros presentes na Plenária.

CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP

ALINE AGUIAR RODRIGUES
Secretária Geral do CAU/AP